

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.813/2014**

**Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.218/2014 (Processo CEE n.º 093/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.458/2013, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2013.

Vitória, 14 de julho de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de julho de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**